

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE PESQUISA

Bolsa de Pesquisa para Ensino Superior em qualquer área de conhecimento

O Núcleo de Populações em Situação de Vulnerabilidade e Saúde Mental na Atenção Básica (NUPOP), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com sede em Brasília, Distrito Federal, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Pesquisa, no âmbito do Projeto “Colaboratório Nacional Pop Rua”, com a referência DF/0612/2024, nas seguintes condições:

Perfil: Assistente de pesquisa – Graduando (Qualquer área do conhecimento)

Requisitos de admissão (obrigatórios):

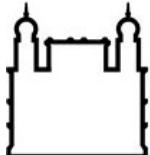
- A. Ensino Superior (cursando) em qualquer área de conhecimento;
- B. Habilidade de comunicação e de estabelecer relações cordiais;
- C. Habilidade com articulação com pessoas em situação de rua;
- D. Conhecimento básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
- E. Aptidão e proatividade para apoio na proposição, execução e acompanhamento de propostas de pesquisa, no âmbito do Colaboratório Nacional Pop Rua
- F. Experiência na participação e desenvolvimento de pesquisas junto à população em situação de rua e temáticas correlatas.

Observação: Os requisitos são cumulativos e todos os requisitos deverão ser atendidos.

Fatores preferenciais (não obrigatórios):

- Experiência de pesquisa com populações vulnerabilizadas;
- Habilidades colaborativas no âmbito do trabalho em equipe;
- Criatividade, capacidade de gestão e organização de tempo, prazos e prioridades;
- Habilidade de organização, autonomia e proatividade.

Plano de trabalho:



- Apoiar e desenvolver atividades no âmbito do Grupo de Pesquisa do Colaboratório Nacional Pop Rua;
- Apoiar as atividades de levantamento e organização de dados produzidos no âmbito das equipes que compõem o Colaboratório Nacional Pop Rua;
- Apoiar na proposição, execução e acompanhamento de propostas de pesquisa junto à população em situação de rua.

Fica vedado no âmbito do projeto:

- Contratação de membros com vínculo de parentesco;
- Pessoas com histórico de violência, especialmente contra mulheres e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Candidatos com vínculo empregatício ou associativo em projetos que possam gerar conflito direto com as ações do Colaboratório.

Regulamento: O Colaboratório Nacional Pop Rua tem o compromisso contínuo com a transparência, a moralidade e a imparcialidade em todas as ações. O projeto está organizado para que todas as contratações sejam realizadas com base em critérios técnicos e objetivos, como orienta a gestão de recursos públicos.

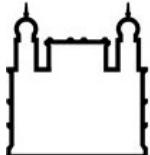
Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos espaços sociais a ser pactuado conforme a necessidade de atuação do projeto, sob a orientação do(a) Apoiador(a) Técnico(a) Especializado(a) do Grupo de Pesquisa.

Duração da bolsa: O contrato inicial de bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em junho de 2025, podendo ser renovado por igual período sucessivamente, a depender da necessidade do projeto e monitoramento dos produtos entregues pelo bolsista.

Valor da bolsa mensal: O montante da bolsa corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais).

Métodos de seleção: O processo de seleção valorizará a experiência prática, de pesquisa, e as vivências dos candidatos com a temática da população em situação de rua, os movimentos sociais e o terceiro setor, com foco nas habilidades de comunicação, empatia, e capacidade de articulação com serviços, instituições e outras pessoas em situação de vulnerabilidade. A avaliação incluirá a análise de currículo e a carta de motivação. Quanto necessário, entrevistas individuais para aprofundar o entendimento sobre a trajetória e o potencial dos candidatos à bolsa no projeto.

Composição da comissão de seleção: Membros do Fórum Consultivo, Assessoria e Apoiador(a) Técnico(a) Especializado(a) do Grupo de Pesquisa.



Prazo de candidatura: A seleção ocorre no período de 15/05/2025 à 25/05/2025.

Forma de Apresentação das Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por meio do formulário do link: <https://forms.gle/aysRNpJJAr9mb9>. É indispensável anexar os seguintes documentos:

- a) **Curriculum Lattes;**
- b) **Carta de Motivação:** Deve incluir um relato sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) e sua relação com a temática da população em situação de rua.

Os documentos requeridos para a apresentação da candidatura somente serão admitidos se apresentados dentro do prazo de candidatura definido.

Serão solicitados em fase de contratualização da bolsa os seguintes documentos:

- a) **Cópia de documento(s) de identificação pessoal:** Documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e CPF;
- b) **Declaração de inexistência de vínculo familiar:** Documento afirmando que o candidato(a) não possui parentesco com pessoas que atuam no projeto;

Divulgação dos Resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail e telefone. Para mais informações, é necessário entrar em contato com a Assessoria do NUPOP, por meio do e-mail: colaboratoriopoprua@gmail.com.